



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



Corregedoria Regional

PORTARIA CR Nº 022/2019

(Republicada por erro na numeração)

Altera a PORTARIA CR-0007, de 14 de maio de 2019, que divulga a composição do Grupo de Trabalho denominado Projeto Garimpo TRT5 para saneamento de depósitos judiciais e dá outras providências

A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO da 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar alterações na composição do Grupo de Trabalho Projeto Garimpo TRT5, instituído pelo ATO CONJUNTO GP/CR Nº 0001/2019, em razão do recebimento de pedidos das unidades que o constituem;

CONSIDERANDO a não inclusão do representante do Núcleo de Apoio de Camaçari na PORTARIA CR-0007, de 14 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o procedimento para alteração dos membros do mencionado Grupo de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º A PORTARIA CR-0007, de 14 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Firmado por assinatura digital em 13/08/2019 12:55 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119081302187742532.

Firmado por assinatura digital em 08/08/2019 15:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119080802185929336.



“Art. 1º

d) os Chefes de Núcleo de Apoio das cidades de Alagoinhas, Camaçari, Candeias, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Juazeiro, Simões Filho e Vitória da Conquista;

e)

3ª Vara de Salvador - Gilmara Rodrigues Santos, mat. 5951-1;

.....

7ª Vara de Salvador - Eunápio Umburanas Duarte Júnior, mat. 5726-8

.....

15ª Vara de Salvador - Agnaldo Ramalho Santos, mat. 5312-2;

.....

21ª Vara de Salvador - Jose Cesar Espirito Santo dos Prazeres, mat. 5015-8;

.....

38ª Vara de Salvador - Leila Maria Borges de Santana, mat. 5996-1;

.....

39ª Vara de Salvador - Tânia Maria Varjão Dias, mat. 1593-0;

.....

Firmado por assinatura digital em 13/08/2019 12:55 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119081302187742532.

Firmado por assinatura digital em 08/08/2019 15:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119080802185929336.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



2ª Vara de Alagoinhas - Karla Ventin Ferreira, mat. 5220-7;

.....

Vara de Bom Jesus da Lapa - Lívia Guimarães Lobo de Carvalho, mat. 6087-0;

.....

1ª Vara de Feira de Santana - Karine de Carvalho Bitencourt, mat. 4589-8;

.....

Vara de Guanambi - Jair Ferreira Lopes, mat. 5206-1

.....

3ª Vara de Ilhéus - Marize Correa de Melo, mat. 3353-9;

.....

Vara de Jacobina - Ellen Araújo Matos, mat. 7464-2;

.....

1ª Vara de Simões Filho - Antonio Jose Souza Goes, mat. 1867-0;

.....

Art. 2º A alteração dos membros do Grupo de Trabalho aqui tratado, lotados nas Varas do Trabalho e no SETIC, far-se-á através de pedido complementar no PROAD 4626/2019, o qual deverá conter o nome, a matrícula e o e-mail funcional do novo indicado, além da unidade solicitante, no corpo do documento, sob pena de indeferimento.“

Firmado por assinatura digital em 13/08/2019 12:55 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119081302187742532.

Firmado por assinatura digital em 08/08/2019 15:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119080802185929336.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições contidas na PORTARIA CR-0007, de 14 de maio de 2019.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.
Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 08 de agosto de 2019

DALILA ANDRADE
Desembargadora Corregedora Regional

Disponibilizada no DJe TRT5 em 06.08.2019, página 3, com outra numeração.

Redisponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 12.08.2019, páginas 4-5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 13/08/2019 12:55 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119081302187742532.

Firmado por assinatura digital em 08/08/2019 15:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119080802185929336.